



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 296, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 19/02/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando o envio de instrutor técnico à Unidade Básica de Saúde do Bairro Claudete, com a finalidade de promover capacitação acerca do funcionamento sistêmico, instalação e operacionalização do programa utilizado no equipamento de eletrocardiograma (ECG).

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2026.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo assegurar o pleno e adequado funcionamento do equipamento de eletrocardiograma disponível na UBS do Claudete, garantindo que os profissionais da unidade estejam devidamente capacitados quanto à utilização do sistema, sua instalação, configuração e operação correta.

O eletrocardiograma é exame essencial para a avaliação da saúde cardiovascular, sendo ferramenta indispensável na atenção primária, especialmente para diagnóstico precoce e acompanhamento de pacientes com doenças cardíacas. Eventuais dificuldades técnicas na utilização do software podem comprometer a agilidade no atendimento, a qualidade dos registros e a efetividade dos encaminhamentos.

A capacitação por profissional habilitado contribuirá para otimizar o uso do equipamento, evitar falhas operacionais, reduzir retrabalho e assegurar maior eficiência no atendimento à população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, visando fortalecer a estrutura técnica da UBS do Claudete e garantir atendimento mais seguro e eficiente aos munícipes.

